Processo: 3944/2021 - EMEN 62/2022
Fase Atual: Analisar e Diligenciar
Ação Realizada: Prejudicado
Próxima Fase: 4. Arquivar Processo

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 663/2024/SCP

Senhor Secretário,

Encaminhamos as Emendas aos projetos dos processos legislativos eletrônicos abaixo relacionados para o arquivo, com a respectiva razão correlacionada.

	Emenda - Processo	Autor	Ementa:	Razão do Arquivamento
11	Emen 313/2021 – ao Proc. 3639/2021	Dilemário Alencar	PROJETO DE SUBEMENDA ADITIVA Nº. 006/2021 - Adiciona ao Projeto de Emenda 284/2021, o artigo 2º, que indica de onde serão retirados os recursos para adicionar a "AÇÃO XXXX".	Processo principal já votado e arquivado.
22	Emen 312/2021 – ao Proc. 3639/2021	Dilemário Alencar	PROJETO DE SUBEMENDA ADITIVA Nº. 005/2021 - Adiciona ao Projeto de Emenda 285/2021, o artigo 2º, que indica de onde serão retirados os recursos para adicionar a "AÇÃO XXXX".	Processo principal já votado e arquivado.
33	Emen 311/2021 – ao Proc.	Dilemário Alencar	PROJETO DE SUBEMENDA ADITIVA Nº. 004/2021 – Adiciona ao Projeto de Emenda 286/2021, o artigo 2º, que	Processo principal já votado e

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400370032003100340030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RAFAEL MARTINS DA CRUZ:02100019171 Data: 30/12/2024 14:16:48

	3639/2021		**indica de onde serão retirados os recursos para adicionar a "AÇÃO XXXX".**	arquivado.
44	**Emen 310/2021 – ao Proc. 3639/2021**	**Dilemário Alencar**	**PROJETO DE SUBEMENDA ADITIVA Nº. 003/2021 - Adiciona ao Projeto de Emenda 287/2021, o artigo 2º, que indica de onde serão retirados os recursos para adicionar a "AÇÃO XXXX".**	Processo principal já votado e arquivado.
15	**Emen 309/2021 – ao Proc. 3639/2021**	**Dilemário Alencar**	**PROJETO DE SUBEMENDA ADITIVA Nº. 001/2021 - Adiciona ao Projeto de Emenda 289/2021, o artigo 2º, que indica de onde serão retirados os recursos para adicionar a "AÇÃO XXXX".**	Processo principal já votado e arquivado.
66	**Emen 308/2021 – ao Proc. 3639/2021**	**Dilemário Alencar**	**PROJETO DE SUBEMENDA ADITIVA Nº. 001/2021 - Adiciona ao Projeto de Emenda 289/2021, o artigo 2º, que indica de onde serão retirados os recursos para adicionar a "AÇÃO XXXX".**	Processo principal já votado e arquivado.
672	**Emen 4/2023 – ao Proc. 14824/2022**	**Sargento Vidal**	**"ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 260/2022, QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ROTULAGEM PRÓPRIA POR QUALQUER ESTABELECIMENTO COMERCIAL, PRODUTOR RURAL OU FEIRANTES QUE COMERCIALIZEM PRODUTOS A GRANEL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (MENSAGEM Nº 80/2022)."**	Arquivamento das proposições não apreciadas na Legislatura anterior. Art. 34, I, "d", Regimento Interno.
38	**Emen 64/2022 –**	**Sargento Vidal**	**"ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.**	Arquivamento das

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400370032003100340030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	ao Proc. 10807/2022		**10807/2022, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE ENTRADA DE PESSOAS COM ARMAS DE FOGO OU ARMAS BRANCAS NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ."**	proposições não apreciadas na Legislatura anterior. Art. 34, I, "d", Regimento Interno.
19	**Emen 62/2022 – ao Proc. 3944/2021**	**Sargento Vidal**	**"ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 10807/2022, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE ENTRADA DE PESSOAS COM ARMAS DE FOGO OU ARMAS BRANCAS NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ."**	Emenda vinculada ao Processo Eletrônico diferente do objeto de alteração.
2910	**Emen 11/2023 – ao Proc. 31564/2023**	**Executivo Municipal**	**Emenda Modificativa a Mensagem nº 22/2023 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR ACORDO DE PARCELAMENTO OU REPARCELAMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (MENSAGEM Nº 24/2023)**	Arquivamento das proposições não apreciadas na Legislatura anterior. Art. 34, I, "d", Regimento Interno.
311	**Emen 36/2024 – ao Proc. 10969/2024**	**Maysa Leão**	**EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**	Arquivamento das proposições não apreciadas na Legislatura anterior. Art. 34, I, "d", Regimento

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400370032003100340030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

				Interno.
2912	**Emen 288/2024 – ao Proc. 21522/2024**	**Adevair Cabral**	**EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025"**	Processo Principal já votado – Emenda prejudicada.
313	**Emen 33/2024 – ao Proc. 35538/2023**	**Dilemário Alencar**	**"MODIFICA REDAÇÃO DO ARTIGO 116 DO PROJETO DE LEI 259/2023) QUE DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA E ORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUIABÁ."**	Arquivamento das proposições não apreciadas na Legislatura anterior. Art. 34, I, "d", Regimento Interno.
2914	**Emen 32/2024 – ao Proc. 35538/2023**	**Dilemário Alencar**	**"ADICIONA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 9º E INCISO XII DO ART. 15 DO PROJETO DE LEI 259/2023, QUE DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA E ORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUIABÁ."**	Arquivamento das proposições não apreciadas na Legislatura anterior. Art. 34, I, "d", Regimento Interno.
315	**Emen 31/2024 – ao Proc. 35538/2023**	**Dilemário Alencar**	**"ADICIONA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 24 DO PROJETO DE LEI 259/2023, QUE DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA E ORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES**	Arquivamento das proposições não apreciadas na

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400370032003100340030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

			EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUIABÁ."	Legislatura anterior. Art. 34, I, "d", Regimento Interno.
316	**Emen 29/2024 – ao Proc. 35538/2023**	**Sargento Joelson**	**Projeto de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 62/2024 (Processo Nº 9152/2024 - Mensagem Nº 22/2024) do Executivo Municipal que dispõe sobre a Autorização para a Criação de Empresa Pública denominada Empresa de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - EPDU, na forma que indica e dá outras providências,**	Arquivamento das proposições não apreciadas na Legislatura anterior. Art. 34, I, "d", Regimento Interno.

Atenciosamente,

Fabiana Orlandi

Secretária de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2024.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400370032003100340030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.